



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 14 de fevereiro de 2019.

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 006/2019

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

### 1. Da atribuição e vagas:

<b>ASSISTENTE DE PROJETOS</b>	
Requisitos/escolaridade	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ensino Médio Completo;</li><li>- Experiência Profissional na Área Social;</li><li>- Possuir interesse no atendimento de adolescentes;</li><li>- Habilidades: Determinação, Pró Atividade, Senso de organização, Trabalho em equipe, Bom relacionamento interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo;</li><li>- Habilitação A, B ou A/B;</li></ul> <p>(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos).</p>
Das condições de comprovação da Experiência	<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação no cargo a qual se pretende candidatar.</p> <p>EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.</p>
Vencimento-base	<b>R\$1.251,10.</b>
Vagas	<b>Contratação Imediata</b>
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Parâmetros para avaliação curricular - 1ª Fase <b>PESO - 4</b>	Graduação na área (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no Máximo 10) Cursos na Área (1 ponto a cada 20 horas, sendo Máximo 10) Habilitação – AB (10)



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

Parâmetros para avaliação  
da - 2ª Fase e 3ª fase  
**PESO - 6**

Oral (Entrevista) e Escrita (Questões objetivas e discursiva)

## FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA

(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 e FASE 3 x Peso 6)

10

### 2 - Descrição detalhada da função:

- Manter o serviço de Vigilância Social através de contato telefônico com a família para acompanhamento das atividades que envolvem os educandos;
- Monitorar pautas, boletins e intervir quando necessário;
- Realizar comunicados e informes;
- Acompanhar e apoiar os projetos dos Educadores com a Coordenação;
- Colaborar e participar em atividades coletivas, internas e externas, referente a proposta do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos);
- Prestar assistência operacional aos Educadores;
- Acompanhar o desempenho das crianças, adolescentes e jovens;
- Acompanhar a aplicação das escalas dos educadores;
- Apoiar na preparação dos materiais para as atividades;
- Organizar dossiê dos Educadores e arquivar documentos;
- Executar as ações propostas pela Coordenação;
- Realizar busca ativa a fim da identificação das justificativas das ausências;
- Organizar e efetuar as matrículas/rematrículas e atualização cadastral dos educandos;
- Impressão e confecção de crachá de identificação;
- Monitorar o recebimento dos atestados/justificativas protocolados;
- Atualizar as Bases de Dados eletronicamente existentes;
- Apoiar os educadores sociais, coordenação e equipe de trabalho no desenvolvimento das ações e atribuições propostas;
- Realizar procedimento de concessão/renovação de vale transporte isento – Lei 5.496/93 com a CMTU;
- Inclusão e Emissão de Frequência física;
- Realizar Impressões de formulários e organização do diário semanalmente;
- Confeccionar os protocolos de entrega de comunicados quando necessários, bem como recolher no escaninho de devolução para o arquivo e identificação dos ausentes para comunica-los via telefone ou e-mail;
- Organizar e arquivar os documentos físicos correlatos a sua atribuição.
- Confeccionar mensalmente o cronograma de alimentação com a previsão de turmas e educandos vigentes para o setor da cozinha.
- Participar de reuniões de alinhamentos operacionais junto à coordenação de projetos sociais e/ou equipe administrativa quando for necessário;
- Registrar sistematicamente e diariamente no Sistema de Informação – IRSAS as informações pertinentes a sua atribuição com o educando e rede de serviços;



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **21/02/2019, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas** (exceto aos Sábados e Domingos, pois não há expediente na Entidade, ou nas unidades mediante entrega de currículo, ou até as **23:59 horas do mesmo dia**, pelo endereço eletrônico: [trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br](mailto:trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br), Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 – Possuir 18 anos completos;

4.2 - Ensino Médio Completo;

4.3 – **Currículo com foto;**

4.4 – Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.5 –Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

4.6 – O candidato deve inserir no Currículo ou no corpo do e-mail a vaga para qual está se candidatando, sob pena de desclassificação.

4.7 – Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do candidato.

4.8 – No ato da inscrição, o candidato deve imprimir, preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao e-mail com o currículo.

## 5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo contará com **três fases** sendo a 1ª a Análise Curricular, a 2ª o Teste de Informática e Prova Escrita e a 3ª a Entrevista, conforme quadro abaixo:



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da <b>Análise curricular</b> e <b>Convocação</b> dos candidatos classificados para realização da <b>Teste de Informática</b> e <b>Prova Escrita</b>	Data de realização da <b>Teste de Informática</b> e <b>Prova Escrita</b>	Publicação da <b>Convocação</b> dos candidatos aprovados na <b>Dinâmica de Grupo, Prova Escrita e Teste de Informática</b> e classificados para realização da <b>Entrevista</b>	Data de realização da <b>Entrevista</b>	<b>Publicação do resultado final</b> do Processo Seletivo e convocação do primeiro(a) colocado (a).
14/02 a 21/02/2019	22/02/2019	25/02/2019	26/02/2019	27/02/2019	28/02/2019

5.2- A Análise Curricular, Teste de Informática, Prova Escrita e Entrevista terão caráter classificatórios.

5.3- Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.

## 6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da análise curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br).

## 7 . TESTE DE INFORMÁTICA E PROVA ESCRITA

7.1 – A Entrevista e Prova Escrita será realizada na data de **25/02/2019**, em horário **posteriormente definido**, na Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na **Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto**.

7.2 – A prova contará com **10 questões objetivas** distribuídas em:

**Língua Portuguesa:** 04 questões.

**Matemática:** 03 questões:

Informática: 03 questões

7.3 – A prova contará ainda com **duas questões discursivas**;

7.4 – As questões objetivas terão valor de **1 ponto cada**.

7.5 – As questões discursivas terão valor de **5 pontos cada**.

7.6 – As questões discursivas são avaliadas pelos seguintes critérios: **Grafia, Coerência e Organização**.



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

7.7 – O tempo para realização da Prova Escrita será de 50 minutos + 10 minutos para o teste de Informática.

7.8 – O conteúdo programático das questões são:

**Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de texto; Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e seus respectivos empregos.

**Matemática:** Probabilidade, Regra de Três, Porcentagem, Frações e Números decimais, Progressão Aritmética (PA) e Geométrica (PG).

**Informática:** Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows, Linux); Conhecimento sobre Word, Excel, Power Point e Internet

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

8.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br), respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

8.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

8.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato – publicada no site), **acarretará a perda do direito à Contratação.**

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

8.5. A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

8.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

8.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

---

## 9. DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1. O Contrato de Trabalho é por **prazo indeterminado e em regime CLT**.
- 9.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.
- 9.3. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Classificação Final.
- 10.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto

Att.

**Gerência Geral de Projetos Sociais.**



# ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br)

Face: @guardamirimlondrina

## 11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital \_\_\_/2019**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: [www.guardamirimlondrina.org.br](http://www.guardamirimlondrina.org.br). Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato